

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 83, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do PAV 439/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente forense no Juizado Especial Criminal da Comarca de Natal, Unidade Zona Norte – Fórum Distrital Varella Barca, entre os dias **06 e 20 de março de 2017**.

Art. 2º Ficam suspensos os prazos processuais e os judiciais, ressaltando-se que a referida suspensão não prejudicará o recebimento regular de pedidos cuja apreciação exija urgência pelo Juiz da unidade, tampouco o determinado no art. 76, §§ 4º, 5º e 6º, do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE
Juiz Corregedor Auxiliar